



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000018/2022
Processo: 9369-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

O projeto de lei número 18/2022 de autoria da nobre vereadora Kátia Franco, em análise, visa criar o Selo Empresa Amiga da Mulher.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno: "IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher", portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei.

O projeto é de extrema importância para garantir os direitos das mulheres e a empregabilidade delas na cidade, o acesso à educação e informação sobre seus direitos

Portanto, por estar de acordo com os direitos das mulheres e por ser um grande avanço ao município, é que manifestamos favorável ao conteúdo da proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

